



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA  
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ A \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4072, de 15 de junho de 2018

### CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **Homero Francisco Goulart da Encarnação**, Servente de Equipe de Obras, matrícula funcional n.º 54, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Mudança da Classe “D” para a Classe “E”, conforme requerimento protocolado de n.º 022/307, nos termos da Lei Municipal n.º 72/1997, a contar de Junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de junho de 2018.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**